

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

Registro Nacional
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 56.387 =

ficha

= 1 =

15 de Julho de 2019

Botucatu,

APARTAMENTO 23, localizado no 2º andar, do Bloco 19, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall e com a unidade de "final 4"; pelo lado direito com vão de claridade; pelo lado esquerdo com vão de claridade; e pelos fundos com vão de claridade, possui a área privativa de 54,98 m², a área comum de 6,62 m², perfazendo a área total construída de 61,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040271 no terreno e nas demais coisas de uso comum.

Identificação municipal: 11.0245.0001 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela CAIXA Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

Registro Anterior: R.1, de 18/01/2018 (Aquisição) e R.4, desta data (Instituição e Especificação), na matrícula 54.164.

Selo digital: 1238023110A0000018399219U

AV.1/56.387.-

Conforme instrumento que originou a averbação 2, na matrícula 54.164, consta que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01 e o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, e, na alínea "e", todos os imóveis que compõem o empreendimento e integram o patrimônio do FAR, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 3.275,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR. (Prenotação 131926, de 26/06/2019). Botucatu, 15 de Julho de 2019. O oficial substituto: _____

Selo digital: 1238023310A0000018424019C

continua no verso

matrícula
= 56.387 =ficha
= 1 =

verso

R.2/56.387.- Selo digital: 1238023210A0000019370519X
Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 30 de Setembro de 2019 (Contrato nº 171002879244), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a ROSELI SANCHES DE DEUS, RG 343041558 SSP/SP, CPF 294.540.668-38, faxineira, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RODRIGO SILAS DE DEUS, RG 307119890 SSP/SP, CPF 285.288.738-03, do lar, brasileiros, domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Luiz Vaz de Camões, nº 447, Parque Santa Inês, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta (Prenotação 134865, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

R.3/56.387.- Selo digital: 1238023E10A00000193706197
Pelo contrato referido no registro anterior, ROSELI SANCHES DE DEUS e RODRIGO SILAS DE DEUS, já qualificados, constituíram-se devedores do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 30/10/2019 e sendo de R\$ 80,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs. Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 578,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 134865, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.4/56.387 Selo digital: 1238023310A0000019370719R
Que os compradores/devedores tomaram conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual ficam impedidos, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o rememoração do imóvel objeto desta (Prenotação 134865, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.5/56.387 Selo digital: 1238023310A00000291770256
Nos termos da certidão de penhora datada de 19 de maio de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000568838), extraída dos autos nº 10070848920238260079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, CNPJ 35.229.242/0001-36, em relação a ROSELI SANCHES DE DEUS e RODRIGO SILAS DE DEUS, já qualificados, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.662,82. Depositários: os

continua na ficha n.º 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2 | Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

matricula

= 56.387 =

ficha

= 2 =

C.N.S. 12.380-2

28 de Maio de 2025

Botucatu, _____

executados. (Prenotação 167247, de ~~19/05/2025~~). Botucatu, 28 de maio de 2025. O oficial substituto: _____

AV.6/56.387.-

Selo digital: 1238023E10A0000029711825G

Nos termos da certidão de penhora datada de 27 de agosto de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000584017), extraída dos autos nº 1012055-54.2022.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, já qualificado, em relação a ROSELI SANCHES DE DEUS e RODRIGO SILAS DE DEUS, já qualificados, que tramita pelo 3º Ofício Cível Comarca Botucatu, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 7.915,97. Depositária: ROSELI SANCHES DE DEUS. (Prenotação 169130, de ~~27/08/2025~~). Botucatu, 05 de setembro de 2025. O oficial substituto: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

continua no verso